

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
AV. DOM PEDRO II, 830 - 89871.000
pmserra@zipway.com.br - Fone Fax 49 364.0092

DECRETO Nº 103/2003 DE 26/12/2003

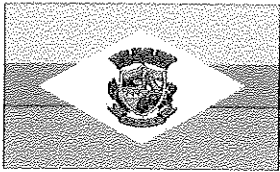
**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA
CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 368/97 de 25/08/97, Art. 7º,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil:

Presidente:	AMARILDO DAMO Representante Conselho Administrativo
Vice-Presidente:	CARLOS EDEMAR DALOMA Representante Câmara de Vereadores
1ª Secretário:	CLAIR F. ANDREIS PEITER Representante da Sec. de Planejamento
2º Secretário:	JAILSON PERUZZO Representante do INTERACT CLUB
Conselho Técnico:	Titular: FRANCISCO ARTHUR BOTH Representante Câmara de Vereadores Suplente: DARCI CERIZOLLI Representante ROTARY CLUB Titular: CESAR SPEROTTO Suplente: CARLOS ALBERTO BENVENUTTI Representantes da Sec. de Agricultura e Transportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

AV. DOM PEDRO II, 830 - 89871.000

pmserra@zipway.com.br - Fone Fax 49 364.0092

Titular: CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Suplente: JOSÉ RONING
Representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social

Conselho Comunitário: Titular: ELIO DA SILVA
Suplente: ELENICE CRESTANI DE CARLI
Representantes ROTARACT CLUB

Titular: MARCELO GIRELLI
Representante INTERACT CLUB
Suplente: PEDRO PANDOLFO
Representante do ROTARY CLUB

Titular: LADIR JOSÉ CERIZOLLI
Suplente: LÍRIO SANTORO
Representante ASPUSA

Art. 2º - A Comissão compete: cumprir o que determina seu Regimento Interno, conforme Decreto nº 088/97 de 08/09/97.

Art. 3º - O trabalho da Comissão de Defesa Civil é considerado de caráter relevante, não lhe sendo devido qualquer remuneração, ou geração de vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 103/2001 de 18/01/2001 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2003.

LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

